



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

**INDICAÇÃO N° 512/2025**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE SÃO CARDOSO.**

**JUSTIFICATIVA**

Em visita e reunião com as mães de crianças atípicas na escola da comunidade São Cardoso, que recebe alunos de toda a região, obtivemos a informação que 17 crianças atípicas frequentam a escola, sendo um numero alto para os profissionais que exercem suas funções.

Dessa forma, solicitamos que Vossa Excelência, juntamente com a SEMED, a contratação de um profissional Psicopedagogo, onde desempenhará o papel como orientar professores e equipe pedagógica, acompanhamento e apoio as famílias, inclusão e promoção de um ambiente saudável de aprendizagem.

Certa de contar com a sensibilidade e agilidade do executivo, já agradecemos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)